ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 321/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA NO ÂMBITO MUNICIPAL (DENOMINA DE "ESTRADA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA") E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal APROVOU o projeto de Lei nº 10/2019, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"ESTRADA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA"** de acordo com as Leis Municipais 174 e 193/2013 e Decreto nº 025/2018, a estrada municipal que liga a Br. 104 Sítio Gruta Funda a estrada do Sítio Lagoa do Gravatá, cuja extensão é de 2.4 Km (dois mil e quatrocentos metros).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 25 de SETEMBRO de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal